Aprovado por unanimidade
em 15 MAIO 2017
Secretário:
Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DOIS IRMÃOS - RS

ATA Nº. 18/2017 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 14ª LEGISLATURA, EM 02 DE MAIO DE 2017.

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e dezessete, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, para realizar uma sessão extraordinária, convocada de forma regimental, sob a presidência da Vereadora Eliane Becker, secretariado pelo Vereador Léo Buttenbender, e com a presença dos Vereadores Elony Edgar Nyland, Joracir Filipin, Paulo César Quadri, Paulo Cezar Gehrke e Paulo Edvino Fritzen. Ausentes: Paulino Adalberto Renz e Sérgio Luiz Fink. Às doze horas a Senhora Presidente abriu a sessão sob a proteção de Deus, e foi lida pelo secretário a seguinte reflexão do dia: *"É a Deus que você deve adorar." Apocalipse.* A Senhora Presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do **Expediente**: Ofício nº 188/2017 – de autoria do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº. 053/2017, em regime de urgência. PROJETO DE LEI Nº. 053/2017, que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL."* A Senhora Presidente colocou em votação o Ofício nº. 188/2017, de autoria do Poder Executivo Municipal, que solicita Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº. 053/2017. **Votado, o ofício foi aprovado por unanimidade**. Após, a Senhora Presidente passou de imediato à **Ordem do Dia:** A Senhora Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 053/2017 à Comissão Geral de Pareceres, e suspendeu a sessão por tempo indeterminado, aguardando a vinda dos pareceres. Reaberta a sessão a Senhora Presidente colocou em **discussão o PROJETO DE LEI Nº. 053/2017,** que *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS E O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL."* 'O município, buscando melhorar sua malha urbana e diante das dificuldades econômicas em o fazê-lo as suas expensas exclusivas (recurso livre), pretende com o presente projeto buscar parcerias para a realização de obras no seu sistema viário, encontrando no DAER-RS um importante aliado para que tais pretensões sejam concretizadas.' **Votado, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade**. Sendo esta a matéria da Ordem do Dia, passou-se ao espaço das **Considerações finais do Presidente**: A Senhora Presidente agradeceu a presença de todos encerrando a sessão extraordinária sob a proteção de Deus, e convocou, lembrando a todos, a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia 08 de maio de 2017, com início às 19 horas.

DOIS IRMÃOS, 02 DE MAIO DE 2017.

LÉO BUTTENBENDER
SECRETÁRIO

ELIANE BECKER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL